

A Comissão Municipal de Protecção Civil (CMPC) tem como principais competências e composição as que constam no n.º 2 do artigo 40.º e artigo 41.º da Lei de Bases de Protecção Civil e do artigo 3.º da Lei nº65/2007 de 12 de Novembro (protecção civil no âmbito municipal).

### **Convocação**

Presidente da Câmara Municipal de Castro Daire

### **Composição**

Vereador Substituto da Protecção Civil  
Comandante Operacional Municipal  
Comandante Bombeiros Voluntários de Castro Daire  
Comandante Bombeiros Voluntários de Castro Daire  
Comandante do Posto da GNR Castro Daire  
Autoridade de Saúde do Município  
Dirigente máximo da Unidade de Saúde Local  
Representante da Segurança Social  
Representante do Hospital São Teotónio de Viseu  
Representante da Santa Casa da Misericórdia de Castro Daire

### **Competências**

- a) Accionar a elaboração do plano municipal de emergência, remetê-lo para aprovação pela Comissão Nacional de Protecção Civil e acompanhar a sua execução;
- b) Acompanhar as políticas directamente ligadas ao sistema de protecção civil que sejam desenvolvidas por agentes públicos;
- c) Determinar o accionamento dos planos, quando tal se justifique;
- d) Garantir que as entidades e instituições que integram a CMPC accionam, ao nível municipal, no âmbito da sua estrutura orgânica e das suas atribuições, os meios necessários ao desenvolvimento das acções de protecção civil;
- e) Difundir comunicados e avisos às populações e às entidades e instituições, incluindo os órgãos de comunicação social.

### **Lei habilitante**

[Lei n.º 65/2007 de 12 de Novembro](#)